



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 022, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

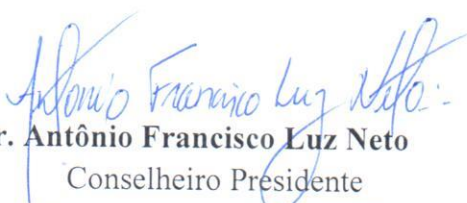
Art. 1º - Designar o conselheiro **Sr. Wendel Marcos Alves - Coren-PI nº 387.606-TE** para Acompanhamento, Monitoramento e Fiscalização das Ações da Assessoria de Comunicação do Coren-PI.


Art. 2º – Autorizar 02 (duas) reuniões mensais com recebimento de auxílio representação, conforme Decisão Coren-PI nº 055/2017.

Art. 3º - Havendo necessidade de um número maior de reuniões mensais, o conselheiro deverá solicitar previamente a presidência do Coren-PI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 07 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF